



NOTA DE REPÚDIO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

A Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) por meio do GT de Saúde Mental manifesta repúdio sobre os mais recentes movimentos de desmonte da política de saúde mental brasileira pelos motivos que esta nota vem denunciar. Nos últimos dias, o Ministério da Cidadania abriu Edital de Chamamento Público nº 3/2022, que irá selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestem atendimento como hospital psiquiátrico. Um pouco antes o governo federal apresentou a Portaria 596/2022 que susta o Programa e o Incentivo Financeiro de Custeio Mensal para o Programa de Desinstitucionalização Integrante do Componente Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Manifestamos repúdio às duas ações, que possuem forte relação entre si. Por um lado, temos ampliação do financiamento público para hospitais e instituições monovalentes e possivelmente asilares com o chamamento público nº 3/2022 e por outro, testemunhamos a destruição de mais uma política pública via Portaria 596/2022. A Desinstitucionalização é uma política fundamental para criar estratégias de fomento às ações e serviços de saúde mental territoriais, fundadas nos direitos humanos previstos na Lei 10.216. Enquanto vemos a Rede de Saúde Mental territorial desfinanciada, o governo federal privilegia os escassos recursos para modalidades exclusivas de internação como os hospitais psiquiátricos e as comunidades terapêuticas.

O financiamento público destes serviços vai contra as evidências científicas sobre as formas de atenção comprovadas, em pesquisas nacionais e internacionais, como mais eficazes no tratamento às pessoas que possuem problemas mentais: o cuidado comunitário em liberdade. A Organização Mundial da Saúde indica que as ofertas de cuidados para esta população devem ser integradas entre serviços de saúde mental, atenção primária à saúde e outras estratégias e equipamentos de cuidado intersetoriais, numa perspectiva territorializada, que prioriza os vínculos e inserção da pessoa em sua comunidade.

Enquanto isso, vemos em quase dois anos de pandemia, a ausência de qualquer plano ou política de saúde mental voltada a tratar o aumento dos problemas de saúde mental, ocasionados pela crise sanitária, econômica e social que vivemos.

Nossa crítica, portanto, às últimas iniciativas tomadas pelo Governo Federal, devem-se ao fato de elas caminharem no sentido diametralmente oposto às recomendações dos órgãos de saúde e boas práticas internacionais, muitas das quais o Brasil é signatário, como a Declaração de Caracas, de 1990.

Alinhado a estas, o GT de Saúde Mental defende a manutenção das garantias legais da Reforma Psiquiátrica Brasileira, com financiamento dos Centros de Atenção Psicossociais, de leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Centros de Convivência, de

Equipes de Saúde Mental na Atenção Básica e outros equipamentos territoriais que fazem parte do Sistema Único de Saúde.

Por isso, apoiamos o decreto Legislativo 66/22 (PDL), para sustar a Portaria 596/2022 e solicitamos que as instâncias responsáveis pelo controle das políticas públicas brasileiras, como o Ministério Público Federal e os Conselhos de Controle Social, tomem todas as medidas necessárias para suspender este chamamento público nº 3/2022 e redirecionar a atenção às políticas públicas estatais de saúde.